

**ALUBAR METAIS E CABOS S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178200**

Torna público que recebeu da SEMA/PA licença de operação nº 5317/2010, com validade até 25/10/2014, para produção de 100.000 Kg por dia de cabos com e sem revestimentos, na Rod. PA 481 S/N - Zona Portuária de Vila do Conde, Barcarena/PA. Processo nº 2010/0000027243.

**GUAMÁ ENGENHARIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178196**

**GUAMÁ ENGENHARIA LTDA**, requereu da SEMA/PA, Outorga preventiva para perfuração de 2 poços. Os poços localizam-se na Pass. Santa Maria, s/nº, Coqueiro, Belém/PA. Proc. Nº 31.588/2010.

**J. U. GUIMARÃES E CIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178211**

**J. U. GUIMARÃES E CIA LTDA**, Localizada no Município de Parauapebas/PA, CNPJ 08.533.644/0001-57 torna público que RECEBEU da SEMA a LO Nº 5190/2010 para o posto revendedor de combustíveis.

**CEMITÉRIO PARQUE DA ETERNIDADE LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178212**

**CEMITÉRIO PARQUE DA ETERNIDADE LTDA**, CNPJ 04.312.371/0001-60 localizado no Município de Marituba/PA, torna público que RECEBEU da SEMA a LO Nº 5017/2010 para o cemitério parque.

**PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178177**

"**Petrobras Biocombustível S.A.**, inscrita no C.N.P.J. do M. F. sob o nº 10.144.628/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, protocolo nº 2010/ 15071 a licença prévia para a atividade de Viveiro de Mudas, localizado no Ramal Tambai, Km 19, no Município de Baião - Pará. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental a referida atividade".

"**Petrobras Biocombustível S.A.**, inscrita no C.N.P.J. do M. F. sob o nº 10.144.628/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, protocolo nº 2010/23697, a Outorga de Uso de Recursos Hídricos - Captação de Água Superficial, para atividade no Viveiro de Mudas, localizado no Ramal Tambai, Km 19, no Município de Baião - Pará".

**SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A-SANAVE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177228**  
**CNPJ Nº 04.872.156/0001-13****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 19 de novembro de 2010, às 09:00 horas, na sede social na Av. Pedro Álvares Cabral 1.323, Telegrafo em Belém / Pá, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Reavaliação do Ativo, Lei nº 6404/76, caput do art.8º; b) O que Ocorrer. Belém 12 de novembro de 2010.

**Cypriano Sabino de Oliveira**  
Presidente do Conselho de Administração

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177279**

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**. CNPJ/MF: 04.737.144/0001-86 NIRE: 15300011604 **ANANINDEUA-PA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 29ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 29ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 29 de novembro de 2010, às 08:00 (oito) horas, na sede social, localizada no Lote 2 Setor I Quadra 3 em Ananindeua-PA, para deliberar as seguintes matérias: **(I)** Re-ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2010 sobre as seguintes matérias: **a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.009; **b)** Destinação dos resultados apurados do exercício findo em 31 de dezembro de 2.009. **(II)** re-ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2010 sobre as seguintes matérias: **a)** Alteração da redação dos art. 4º e 7º do Estatuto Social que trata do capital social da companhia para suprimir a classe de ações indicada no item (b) do art. 4º, conforme estatuto social em anexo; **b)** Extinção da filial da companhia localizada em Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Amazonas, 572, Água Verde, CEP 80.610-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.737.144/0005-00 e registrada sob o NIRE nº 41900744786; **c)** Inclusão no Estatuto Social da Companhia a previsão de conversão das ações preferenciais em ordinárias; **d)** Conversão de todas as ações preferenciais em ordinárias, na proporção de uma nova ação ordinária para cada ação

preferencial existente; **e)** Supressão do valor nominal atribuído à cada ação; **f)** Consolidação do Estatuto Social da companhia. **(III)** Re-ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2010 sobre as seguintes matérias: **a)** Alteração do Parágrafo Único do art. 4º do Estatuto Social, a fim de prever a possibilidade de conversão de ações ordinárias em preferenciais; **b)** Alteração do art. 7º do Estatuto Social para adequá-lo ao disposto no art. 109 na Lei nº 6404/76; **c)** Alteração do art. 19 e 21 do Estatuto Social para suprimir a previsão referente à correção monetária do capital social, adequando tais artigos à legislação vigente; **d)** Consolidação do Estatuto Social da companhia. **(IV)** Transferência de participação societária para a acionista majoritária decorrente de deliberações anteriores tomadas pelos acionistas. Curitiba, 29 de outubro de 2010.

**Ari Zugman**  
Diretor Presidente

**ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178162**

**ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.458.174/0001-90, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação para a atividade de construção civil de um Condomínio Residencial localizado no município de Castanhal, através do proc. 31724/2010.

**ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178163**

**ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.458.174/0001-90, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia nº 843/2010 para a atividade de construção civil de um Condomínio Residencial localizado no município de Castanhal.

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA LÍDIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178165**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA LÍDIA LTDA**, CNPJ: 11.060.909/0001-51, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação para a atividade de construção civil de um Condomínio Residencial localizado no município de Castanhal, através do proc. 31726/2010.

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA LÍDIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178166**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA LÍDIA LTDA**, CNPJ: 11.060.909/0001-51, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia, para a atividade de construção civil de um Condomínio Residencial localizado no município de Castanhal.

**A. C. PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178167**

**A. C. PARTICIPAÇÕES LTDA** CNPJ: 11.991.887/0001-43, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua a Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Supressão Vegetal para atividade de construção civil do Residencial Flor de Ananin, através do Proc. nº 445/2010.

**CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM II**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 178440****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**

Belém (PA), 16 de novembro de 2010.

A comissão de eleição do **Condómino CIDADE JARDIM II**, nomeada nos termos do artigo 106º da Convenção do Condomínio, vem convocar por este Edital, todos os CONDÔMINOS e PROMITENTES COMPRADORES de unidades RESIDENCIAIS e/ou COMERCIAIS do referido Condomínio, que estejam em pleno gozo dos direitos condominiais, para ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO que adiante se caracteriza:

NATUREZA DA REUNIÃO: **EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 20/12/2010 (Sexta-Feira)

HORÁRIO: 1ª Convocação - 18:30 Horas

2ª Convocação - 19:30 horas

Prazo para inscrição das chapas concorrentes: **03/12/2010 a 12/12/2010**

Horário de início da votação: **20:00 horas**

Horário de término da votação: **22:00 horas**

Local da reunião: **Salão de Eventos do Condomínio.**

Pauta:

1. Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo para o Biênio 2011/2013
2. Aprovação da taxa condominial e de implantação;
3. Aprovação temporária do horário de funcionamento de obras

*Comissão de Eleição*

**ALCIONIDES GUIMARÃES LEAL JÚNIOR**

*Qda 07/ casa 16 - Presidente*

**ROSEMIRA DA SILVA CARREIRA** -

*Qda 03/casa 10 - Membro*

**ROSALINA LONDRES DE CARVALHO**

*Qda 23/ casa 06 - Membro*

**VALE FLORESTAR S.A.**

**CNPJ/MF: 11.985.056/0001-69 NIRE: 15300018919**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2010 E LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. 01. Data, hora e local:** Aos 26 dias do mês de julho de 2010, às 9:00 horas, na Rodovia BR 010, sem número, Km 16, CEP: 68633-000, Dom Eliseu, Pará. **02. Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **03. Mesa:** Assumiu a Presidência da Mesa, o Sr. Maurício Pereira Vasconcelos, representante da acionista Docepar S.A., que convidou a Sra. Karin Nunes Kern Rocha, representante da acionista Vale S.A., para secretariar os trabalhos. **04. Ordem do Dia:** (i) Ratificação da indicação e contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação dos ativos a serem aportados pelo acionista Vale S.A. ao capital social da Sociedade ("Laudo de Avaliação") e a consequente aprovação do referido documento; e (ii) Aumento do capital social da Sociedade, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social. **05. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos presentes: (i) A lavratura desta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, ficando o Secretário encarregado de emitir quantas cópias necessárias ao cumprimento das disposições legais em vigor; (ii) Ratificar, registrada a abstenção do voto do acionista Vale S.A., a indicação e contratação da Silviconsult Engenharia Ltda para a elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) Aprovar, sem ressalvas, registrada a abstenção do voto do acionista Vale S.A., o Laudo de Avaliação, elaborado com base no valor contábil dos ativos descritos, a serem integralizados pela Vale S.A. no aumento de capital da Sociedade, o qual foi rubricado pela mesa e anexado à presente ata na forma do Anexo I. (iv) O aumento do capital social da Sociedade de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 242.015.256 (duzentos e quarenta e dois milhões, quarente e seis reais) representando, portanto, um aumento de R\$ 241.915.256 (duzentos e quarenta e seis reais), mediante a emissão de 241.915.256 (duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. A parcela de R\$ 240.714.005,00 (duzentos e quarenta milhões, setecentos e quatorze mil e cinco reais) do referido aumento de capital é referente à integralização dos ativos descritos no laudo, e o valor de R\$ 1.201.251 (um milhão, duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais) será integralizado em espécie. O preço de emissão de cada uma das novas ações ordinárias foi fixado nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. O acionista Vale S.A. subscreveu, no ato, a totalidade das ações emitidas, nos termos do Boletim de Subscrição aqui anexado como Anexo II. O acionista Docepar S.A. renunciou, neste ato, ao seu direito de preferência à subscrição de novas ações; (v) Alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Sociedade é de R\$ 242.015.256 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), representado por 242.015.256 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinze mil, duzentos e cinquenta e seis) ações ordinárias, sem valor nominal." **05. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a solicitou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes em 3 (três) vias de igual teor. MESA: Sr. Maurício Pereira Vasconcelos - Presidente; e Sra. Karin Nunes Kern Rocha - Secretária. ACIONISTAS PRESENTES: Vale S.A. e Docepar S.A. Dom Eliseu, 26 de julho de 2010. **ACIONISTAS: VALE S.A.** - p.p. Karin Nunes Kern Rocha; **DOCEPAR S.A.** - p.p. Maurício Pereira Vasconcelos; **MESA:** Presidente - Maurício Pereira Vasconcelos; Secretária - Karin Nunes Kern Rocha.

**IMABRAS EXPORTAÇÃO**  
**E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA.**

CNPJ/MF nº 07.476.692/0001-98 - NIRE nº 15.200.881.500

**REUNIÃO DE SÓCIOS**

Ficam os sócios da **Imabras Exportação e Importação de Madeiras Ltda.** convocados a comparecer, por si ou por procuradores legalmente constituídos, à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 22/11/2010, às 09h, na sede da sociedade, localizada na Estrada 08, s/nº, bairro Estrada Oito, Belterra - PA, CEP: 68143-000. A reunião terá a seguinte ordem do dia: i) Deliberar sobre a alteração do contrato social da Sociedade para limitação dos poderes do administrador e reforma integral do contrato social; e (ii) o que ocorrer. Belterra, PA, 12/11/2010. **Companhia Mercantil de Responsabilidade Limitada Oceanbras SI**, p.p. **Tarquínio Moreira de Oliveira.**